



MARINHA DO BRASIL

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA
(AUTARQUIA FEDERAL)

01/010.2

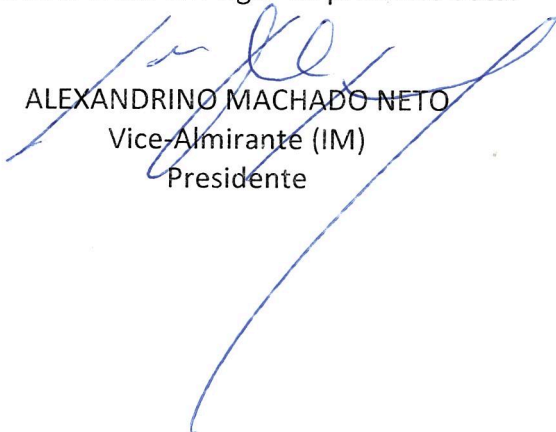
PORTARIA Nº 16/CCCPM, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Designação de unidade responsável pela gestão da integridade, transparência e do acesso à informação.

O PRESIDENTE DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 99/2021, do Comandante da Marinha, e em cumprimento ao § 3º, art. 5º do Decreto nº 11.529/2023/ CGU, resolve:

Art. 1º Designar a Assessoria de Controle Interno (ACI) como a unidade responsável pela gestão da integridade, transparência e do acesso à informação nos assuntos afetos a esta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


ALEXANDRINO MACHADO NETO
Vice-Almirante (IM)
Presidente

Distribuição:

CC-01.2

CC-01.3

CC-02

Arquivo